



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2026-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00002.20251001/0002-60

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento contínuo de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades administrativas dos órgãos do Município de Itaiçaba-CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01 - PAPELARIA EM GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	FITA ADESIVA TIPO: MONOFACE	902.0	Unidade	R\$ 4,17	R\$ 3.761,34
Especificação: FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 40 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO					
5	ENVELOPE, MATERIAL:TAMANHO (C X L): 360 X 260 MM, COR: PARDA	260.0	Pacote	R\$ 96,44	R\$ 25.074,40
Especificação: ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 360 X 260 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 80 G,M2, PACOTE COM 100 UNIDADES.					
6	PAPEL A4 PESO 60K COR BRANCA.	168.0	Pacote	R\$ 24,56	R\$ 4.126,08
Especificação: PAPEL A4 PESO 60K COR BRANCA. EMBALAGEM COM 100 FLS					
7	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO: 1 M, LARGURA: 0,50 M, ESPESSURA: 20 MM	427.0	Unidade	R\$ 9,72	R\$ 4.150,44
Especificação: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO: 1 M, LARGURA: 0,50 M, ESPESSURA: 20 MM					
8	ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO	292.0	Pacote	R\$ 95,48	R\$ 27.880,16
Especificação: ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 340 X 240 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 80 G,M2, PACOTE COM 100 UNIDADES.					
11	PASTA ARQUIVO, TIPO: CLASSIFICADORA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO	881.0	Unidade	R\$ 4,62	R\$ 4.070,22
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO: CLASSIFICADORA, LARGURA: 230, ALTURA: 320, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO, GRAMATURA: 180, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO					
12	LIVRO DE PONTO	65.0	Unidade	R\$ 34,60	R\$ 2.249,00
Especificação: LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS: 100, TIPO CAPA: DURA, COR CAPA: PRETA, COMPRIMENTO: 330, LARGURA: 216, USO: ADMINISTRATIVO					
13	LIVRO PROTOCOLO	186.0	Unidade	R\$ 20,27	R\$ 3.770,22
Especificação: LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS: 100 FL, COMPRIMENTO: 230 MM, LARGURA: 160 MM, TIPO CAPA: DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS E ÍNDICE ALFABÉTICO, MATERIAL FOLHAS: PAPEL OFF-SET					
21	PASTA ARQUIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 FUROS E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS	283.0	Unidade	R\$ 21,04	R\$ 5.954,32



Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CATÁLOGO, LARGURA: 240, ALTURA: 330, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 FUROS E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS					
24	PAPEL ALMAÇO	550.0	Unidade	R\$ 0,22	R\$ 121,00
Especificação: PAPEL ALMAÇO, COMPRIMENTO: 280 MM, TIPO: COM PAUTA E MARGEM, LARGURA: 200 MM					
36	CAIXA ARQUIVO	1165.0	Unidade	R\$ 8,53	R\$ 9.937,45
Especificação: CAIXA ARQUIVO MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO(C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA					
43	BOLA ISOPOR	321.0	Unidade	R\$ 19,17	R\$ 6.153,57
Especificação: BOLA ISOPOR, DIÂMETRO: 20 CM, APLICAÇÃO: ARTES, COR: BRANCA					
44	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	188.0	Embalagem	R\$ 29,18	R\$ 5.485,84
Especificação: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: COUCHÊ, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, GRAMATURA: 180 G/M2, COR: BRANCO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES					
45	PAPEL LAMINADO, COR: VARIADA	555.0	Unidade	R\$ 2,91	R\$ 1.615,05
Especificação: PAPEL LAMINADO, COR: VARIADA, TAMANHO 45x59					
46	PAPEL AUTO-ADESIVO	159.0	Rolo	R\$ 33,01	R\$ 5.248,59
Especificação: PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CONTACT, COR: INCOLOR, TAMANHO 45X2M					
48	ETIQUETA ADESIVA MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA	181.0	Caixa	R\$ 43,03	R\$ 7.788,43
Especificação: ETIQUETA ADESIVA MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, LARGURA: 25,40 MM, COMPRIMENTO: 66,70 MM, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL M, COM 30 ETIQUETAS POR FOLHA.					
51	PASTA ARQUIVO, PAPELÃO PRENSADO	1027.0	Unidade	R\$ 20,66	R\$ 21.217,82
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO PRENSADO, TIPO: AZ, LOMBADA: LARGA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO					
52	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE	515.0	Unidade	R\$ 6,08	R\$ 3.131,20
Especificação: FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 45, COMPRIMENTO: 45, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO					
53	FITA ADESIVA CREPE	551.0	Unidade	R\$ 19,56	R\$ 10.777,56
Especificação: FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE					
58	PAPEL DUPLEX TIPO CARTAZ.	600.0	Unidade	R\$ 2,07	R\$ 1.242,00
Especificação: PAPEL DUPLEX TIPO CARTAZ DIMENSÕES 48 X 66 CM, GRAMATURA 250 G/M² CORES VARIADAS					
59	PAPEL DUPLA FACE LISA	1777.0	Pacote	R\$ 40,02	R\$ 71.115,54
Especificação: PAPEL DUPLA FACE LISA, DIMENSÕES 48X66 CM. GRAMATURA 120G CORES VARIADAS, PACOTE COM 20 UNIDADES.					
61	FITA ADESIVA, LARGURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 50 M.	635.0	Unidade	R\$ 23,66	R\$ 15.024,10
Especificação: FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL KRAFT, TIPO: GOMADA, LARGURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 50 M					
63	PASTA ARQUIVO SUSPensa 45MM	237.0	Caixa	R\$ 157,76	R\$ 37.389,12
Especificação: PASTA ARQUIVO SUSPensa 45MM. Descrição complementar: PASTA ARQUIVO MATERIAL: CARTÃO MARMORIZADO, TIPO: SUSPensa, LARGURA: 365 MM, ALTURA: 240 MM, LOMBADA: 45 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 350 G/M. UNIDADE: CAIXA 50 UNIDADE					
64	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO KRAFT, TIPO: AZ	315.0	Unidade	R\$ 23,01	R\$ 7.248,15
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO KRAFT, TIPO: AZ, LOMBADA: ESTREITA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO					
67	PAPEL CARTOLINA	1512.0	Unidade	R\$ 111,17	R\$ 168.089,04
Especificação: PAPEL CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180, COR: DIVERSAS, COMPRIMENTO: 660, LARGURA: 500, PACOTE COM 100 FOLHAS					



PREFEITURA DE
ITAIÇABA
NASCE UM NOVO TEMPO



70	PAPEL CREPOM	935.0	Unidade	R\$ 1,95	R\$ 1.823,25
Especificação: PAPEL CREPOM, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 18 G,M2, COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 48 CM, COR: VARIADA					
71	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO: 1 M, LARGURA: 0,50 M, ESPESSURA: 15 MM	477.0	Unidade	R\$ 7,28	R\$ 3.472,56
Especificação: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO: 1 M, LARGURA: 0,50 M, ESPESSURA: 15 MM					
72	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO: 1 M, LARGURA: 0,50 M, ESPESSURA: 10 MM	427.0	Unidade	R\$ 5,61	R\$ 2.395,47
Especificação: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO: 1 M, LARGURA: 0,50 M, ESPESSURA: 10 MM					
76	ETIQUETA ADESIVA	134.0	Caixa	R\$ 51,13	R\$ 6.851,42
Especificação: ETIQUETA ADESIVA MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, LARGURA: 33,9 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETANGULAR, ALTURA: 101,60MM, APRESENTAÇÃO: 14 ETIQUETAS POR FOLHA. UNIDADE: CAIXA 100 FOLHA					
78	PAPEL EMBORRACHADO	2705.0	Folha	R\$ 4,25	R\$ 11.496,25
Especificação: PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60, LARGURA: 40, ESPESSURA: 2, PADRÃO: ATOALHADO, COR: VARIADA					
80	CADERNO 1 MATÉRIA, CELULOSE VEGETAL.	679.0	Unidade	R\$ 14,51	R\$ 9.852,29
Especificação: CADERNO 1 MATÉRIA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, APRESENTAÇÃO: ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL, COMPRIMENTO: 240 MM, LARGURA: 177 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHA PAUTADA E CAPA DURA					
81	ENVELOPE PARA CONVITE 80G 11X16	10.0	Caixa	R\$ 44,45	R\$ 444,50
Especificação: ENVELOPE PARA CONVITE 11X16 80G CM CX/50					
84	PAPEL VERGE	131.0	Pacote	R\$ 26,33	R\$ 3.449,23
Especificação: PAPEL VERGE, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COR: MADREPÉROLA, GRAMATURA: 180, COMPRIMENTO: 297, LARGURA: 210, FORMATO: A4, PACOTE COM 50 UNIDADES EM FOLHAS.					
85	PASTA ENVELOPE COM BOTÃO DE OFICIO	9000.0	Unidade	R\$ 8,25	R\$ 74.250,00
Especificação: PASTA ENVELOPE COM BOTÃO DE OFICIO/A4 ACP TRANSPARENTE					
86	PASTA ABA COM ELASTICO 30 MM	250.0	Unidade	R\$ 6,44	R\$ 1.610,00
Especificação: PASTA ABA COM ELASTICO 30 MM					
87	PASTA ABA COM ELASTICO 40 MM	200.0	Unidade	R\$ 5,72	R\$ 1.144,00
Especificação: PASTA ABA COM ELASTICO 40 MM					
88	Caderno com 200 folhas	149.0	Unidade	R\$ 34,72	R\$ 5.173,28
Especificação: CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA: CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS: 200 FL, COMPRIMENTO: 200 MM, LARGURA: 275 MM					
90	PAPEL FLIP CHART	198.0	Pacote	R\$ 76,71	R\$ 15.188,58
Especificação: PAPEL FLIP CHART, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 75, COM DIMENSOES: 640 X 880, COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS.					
92	CADERNO GRANDE ESPEIRAL	20.0	Unidade	R\$ 24,54	R\$ 490,80
Especificação: CADERNO GRANDE ESPEIRAL, CAPA DURA C/ DIVISÃO PARA 10 MATERIAS 200 FLS					
93	ENVELOPE PARA CONVITE 12X23CM	5.0	Caixa	R\$ 70,90	R\$ 354,50
Especificação: ENVELOPE PARA CONVITE 12X23CM CX/100 UND					
94	PAPEL VEGETAL	10.0	Unidade	R\$ 37,77	R\$ 377,70
Especificação: PAPEL VEGETAL, CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 110 FORMATO A4, COMPRIMENTO: 297, LARGURA 210. PACOTE COM 50 FOLHAS					
98	PAPEL SEDA	585.0	Pacote	R\$ 26,55	R\$ 15.531,75



PREFEITURA DE
ITAIÇABA
NASCE UM NOVO TEMPO



Especificação: PAPEL SEDA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO: 60, LARGURA: 48, COR: VARIADA, GRAMATURA: 18, PACOTE COM 50 UND					
99	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4	60.0	Unidade	R\$ 37,76	R\$ 2.265,60
Especificação: PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4, LAMINAS 220 X 307 MM pacote com 100 unidades					
100	PAPEL TIPO RECICLADO A4	300.0	Pacote	R\$ 19,49	R\$ 5.847,00
Especificação: PAPEL TIPO RECICLADO A4, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, 180 G. COR NATURAL PACOTE COM 100 UNIDADES					
101	CADERNO BRUCHURA UNIVERSITÁRIO	700.0	Unidade	R\$ 8,31	R\$ 5.817,00
Especificação: CADERNO BRUCHURA UNIVERSITÁRIO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, CAPA: CAPA FLEXÍVEL, QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL, COMPRIMENTO: 200 MM, LARGURA: 275 MM					
102	KIT ENCADERNAÇÃO PRETO, CRISTAL E ASPIRAIS PRETO	60.0	Kit	R\$ 156,04	R\$ 9.362,40
Especificação: KIT 200 CAPA ENCADERNAÇÃO PRETO E CRISTAL A4 MAIS 100 ESPIRAIS PRETO 20MM					
105	PAPEL A4 PESO 40K COR BRANCA.	70.0	Pacote	R\$ 17,72	R\$ 1.240,40
Especificação: PAPEL A4 PESO 40K COR BRANCA. EMBALAGEM COM 100 FLS					
110	BLOCO ADESIVO	128.0	Unidade	R\$ 9,28	R\$ 1.187,84
Especificação: BLOCO ADESIVO 38MM X 50MM COM 100 FOLHAS C/4 AM.					
111	ENVELOPE BRANCO	70.0	Caixa	R\$ 85,69	R\$ 5.998,30
Especificação: ENVELOPE BRANCO 37X47, CAIXA C/100 UND					
119	Papel auto-adesivo	137.0	Pacote 50 FL	R\$ 26,20	R\$ 3.589,40
Especificação: PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, GRAMATURA: 180 G/M2, COMPRIMENTO: 350 MM, LARGURA: 210 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: FOSCO					
123	CAIXA CORRESPONDÊNCIA	168.0	Unidade	R\$ 74,33	R\$ 12.487,44
Especificação: CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL: ACRÍLICO, COR: INCOLOR, TIPO: TRIPLA, COMPRIMENTO: 320, LARGURA: 240, ALTURA: 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULAÇÃO METÁLICA					
124	LIVRO ATA	123.0	Unidade	R\$ 38,38	R\$ 4.720,74
Especificação: LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 200, GRAMATURA: 75, COMPRIMENTO: 297, LARGURA: 210					
125	PAPEL CARBONO	73.0	Caixa	R\$ 46,41	R\$ 3.387,93
Especificação: PAPEL CARBONO, MATERIAL: PAPEL, APLICAÇÃO: ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 297 LARGURA 210 COR PRETA. CAIXA COM 100 FOLHAS					
130	ENVELOPE	655.0	Centena	R\$ 100,88	R\$ 66.076,40
Especificação: ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO COMUM, TAMANHO (C X L): 230 X 160 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 120 G/M2					
132	PAPEL CELOFANE	685.0	Unidade	R\$ 1,94	R\$ 1.328,90
Especificação: PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO: 100, LARGURA: 85, COR: VARIADA, APLICAÇÃO: TRABALHOS EDUCATIVOS, GRAMATURA: 18					
146	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO	241.0	Pacote	R\$ 19,31	R\$ 4.653,71
Especificação: PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO, LARGURA: 210 MM, COMPRIMENTO: 297 MM, USO: IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ALTA DEFINIÇÃO/PARA IMPRESSORA JATO TINTA E GRAMATURA: 180 G/M. UNIDADE: CAIXA 50 FOLHA					
149	PASTA ARQUIVO	348.0	Unidade	R\$ 26,34	R\$ 9.166,32
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO: SANFONADA, LARGURA: 350 MM, ALTURA: 240 MM, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 DIVISÕES COM ABAS E ELÁSTICO					
150	PASTA ARQUIVO	1055.0	Unidade	R\$ 3,47	R\$ 3.660,85
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO: COM CANALETA, COR: INCOLOR, TAMANHO: A4					



PREFEITURA DE
ITAIÇABA
NASCE UM NOVO TEMPO



151	PASTA ARQUIVO CARTOLINA PLASTIFICADA, LARGURA: 235 MM, ALTURA: 345 MM, LOMBADA: 15 MM	905.0	Unidade	R\$ 3,37	R\$ 3.049,85
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, LARGURA: 235 MM, ALTURA: 345 MM, LOMBADA: 15 MM, COR: AZUL, PRENDEDOR INTERNO: GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ELÁSTICO					
152	PAPEL NÃO CLORADO	6075.0	Resma	R\$ 31,26	R\$ 189.904,50
Especificação: PAPEL NÃO CLORADO, FORMATO: A4, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, APLICAÇÃO: IMPRESSORA LASER					
153	PASTA ARQUIVO, TIPO: AZ, LOMBADA: ESTREITA, TAMANHO: OFÍCIO	955.0	Unidade	R\$ 22,14	R\$ 21.143,70
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO PRENSADO, TIPO: AZ, LOMBADA: ESTREITA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO					
156	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, TAMANHO: OFÍCIO	317.0	Pacote	R\$ 20,98	R\$ 6.650,66
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, TAMANHO: OFÍCIO pacote com 10 unidades					
159	BLOCO RECADO	603.0	Bloco	R\$ 5,68	R\$ 3.425,04
Especificação: BLOCO RECADO, MATERIAL: PAPEL, COR: AMARELO, LARGURA: 76 MM, COMPRIMENTO: 102 MM, TIPO: REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO BLOCO COM 100 FOLHAS					
163	PASTA ARQUIVO TIPO: COM ELÁSTICO, LARGURA: 245 MM, LOMBADA: 20 MM ARQUIVO DE DOCUMENTO	4838.0	Unidade	R\$ 6,43	R\$ 31.108,34
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: COM ELÁSTICO, LARGURA: 245 MM, LOMBADA: 20 MM, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 335 MM, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO					
164	PASTA ARQUIVO LARGURA: 240 MM, ALTURA: 350 MM LOMBADA: 20 MM, COR: FUMÊ ABA E ELASTICO	598.0	Unidade	R\$ 6,95	R\$ 4.156,10
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PVC, LARGURA: 240 MM, ALTURA: 350 MM, LOMBADA: 20 MM, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABA E ELÁSTICO					
165	FOLHA ISOPOR	291.0	Unidade	R\$ 3,41	R\$ 992,31
Especificação: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO: 1 M, LARGURA: 0,50 M, ESPESSURA: 5 MM					
167	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO: 10 CM	525.0	Unidade	R\$ 4,89	R\$ 2.567,25
Especificação: BOLA ISOPOR, DIÂMETRO: 10 CM, APLICAÇÃO: ARTES, COR: BRANCA					
172	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	826.0	Embalagem	R\$ 17,99	R\$ 14.859,74
Especificação: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: SULFITE/APERGAMINHADO/OFFÍCIO, TAMANHO (C X L): 297 X 210, GRAMATURA: 180, COR: COLORIDO EMBALAGEM COM 100 FOLHAS					
174	PAPEL KRAFT	3372.0	Unidade	R\$ 3,01	R\$ 10.149,72
Especificação: PAPEL KRAFT, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 120, COMPRIMENTO: 96, LARGURA: 66, COR: PARDA					
175	PAPEL FOTOGRÁFICO	447.0	Pacote	R\$ 19,31	R\$ 8.631,57
Especificação: PAPEL FOTOGRÁFICO TIPO: BRILHANTE, LARGURA: 210 MM, COMPRIMENTO: 297 MM, USO: IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ALTA DEFINIÇÃO/PARA IMPRESSORA JATO TINTA E GRAMATURA: 180 G/M. UNIDADE: PACOTE 50 FOLHA					
181	PLACAS DE EVA COM GLITTER	1400.0	Pacote	R\$ 80,43	R\$ 112.602,00
Especificação: PLACAS DE EVA COM GLITTER 40 X 60 CM. CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.					
182	Caderno	105.0	Unidade	R\$ 12,25	R\$ 1.286,25
Especificação: CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA: CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS: 96, COMPRIMENTO: 210, LARGURA: 148, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS, BROCHURA, COSTURADO 1/4					
Valor total do lote R\$ 1.157.843,48 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos)					

LOTE 02 - MATERIAIS DE ESCRITA



PREFEITURA DE
ITAIÇABA
NASCE UM NOVO TEMPO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	TINTA PARA CARIMBO	157.0	Unidade	R\$ 9,21	R\$ 1.445,97
Especificação: TINTA PARA CARIMBO, COR: PRETA, COMPONENTES: ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO: 30 ML					
9	CANETA ESFEROGRÁFICA COR TINTA: VERMELHA	546.0	Caixa	R\$ 59,74	R\$ 32.618,04
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: VERMELHA, CAIXA COM 50 UND					
14	MASSA MODELAR	1239.0	Caixa	R\$ 6,24	R\$ 7.731,36
Especificação: MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERA, APRESENTAÇÃO: 12 POTES, QUANTIDADE CORES: 12, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS: SEM MOLDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, com 180 G cada caixa.					
16	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO: 45 MM, LARGURA: 17 MM, ALTURA: 8 MM, COR: AZUL E VERMELHA	191.0	Caixa	R\$ 34,57	R\$ 6.602,87
Especificação: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO: 45 MM, LARGURA: 17 MM, ALTURA: 8 MM, COR: AZUL E VERMELHA					
20	CANETA HIDROGRÁFICA	325.0	Caixa	R\$ 17,46	R\$ 5.674,50
Especificação: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, ESPESSURA ESCRITA: GROSSA, COR CARGA: VARIADA, APLICAÇÃO: PAPEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.					
26	LÁPIS DE COR MADEIRA	500.0	Caixa	R\$ 33,06	R\$ 16.530,00
Especificação: LÁPIS DE COR, MADEIRA, TRIANGULAR JUMBO, CORES VARIADAS					
27	GIZ CERA	559.0	Caixa	R\$ 5,03	R\$ 2.811,77
Especificação: GIZ CERA, MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR: VARIADAS, TAMANHO: PEQUENO, ESPESSURA: FINA, CAIXA COM 12 UNIDADES					
33	PINCEL DESENHO	335.0	Unidade	R\$ 1,79	R\$ 599,65
Especificação: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHATO, MATERIAL CERDA: NÁILON, TAMANHO: 04					
35	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO: 40, LARGURA: 30, COR: BRANCA, TIPO: MACIA	203.0	Caixa	R\$ 31,05	R\$ 6.303,15
Especificação: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO: 40, LARGURA: 30, COR: BRANCA, TIPO: MACIA					
38	CANETA ESFEROGRÁFICA COR TINTA: PRETA	1327.0	Caixa	R\$ 51,34	R\$ 68.128,18
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: PRETA					
39	CANETA HIDROGRÁFICA	1745.0	Unidade	R\$ 4,25	R\$ 7.416,25
Especificação: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR CARGA: VARIADA, APLICAÇÃO: RETROPROJETOR					
42	BORRACHA APAGADORA ESCRITA	100.0	Caixa	R\$ 22,99	R\$ 2.299,00
Especificação: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COR: BRANCA, TIPO: MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO: PARA LÁPIS					
47	LÁPIS DE COR	967.0	Caixa	R\$ 10,99	R\$ 10.627,33
Especificação: LÁPIS DE COR, MATERIAL: MADEIRA, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO GRANDE COM 12 CORES					
66	CANETA MARCA-TEXTO	864.0	Unidade	R\$ 1,98	R\$ 1.710,72
69	PINCEL DESENHO TAMANHO: 08	467.0	Unidade	R\$ 2,20	R\$ 1.027,40
Especificação: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHATO, MATERIAL CERDA: NÁILON, TAMANHO: 08					
79	REFIL TINTA	939.0	Unidade	R\$ 6,59	R\$ 6.188,01
Especificação: REFIL TINTA, MATERIAL: TINTA, COR: AZUL, CAPACIDADE: 20 ML, APLICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM					



PREFEITURA DE
ITAIÇABA
NASCE UM NOVO TEMPO



82	CANETA MARCADOR PERMANENTE AZUL	30.0	Unidade	R\$ 4,17	R\$ 125,10
Especificação: CANETA MARCADOR PERMANENTE AZUL					
83	CANETA MARCADOR PERMANENTE PRETO	30.0	Unidade	R\$ 3,39	R\$ 101,70
Especificação: CANETA MARCADOR PERMANENTE PRETO					
89	GIZ CORES VARIADAS	144.0	Caixa	R\$ 5,25	R\$ 756,00
Especificação: GIZ CORES VARIADAS, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SULFATO DE CÁLCIO, TIPO: BASTONETE, COR: VARIADA: CAIXA 12 UNIDADES.					
91	CORRETIVO EM FITA	50.0	Unidade	R\$ 8,73	R\$ 436,50
Especificação: CORRETIVO EM FITA 5 MM X 6 M ERGONOMICO					
103	LÁPIS PRETO N.2 JUMBO TRIANGULAR	500.0	Unidade	R\$ 1,84	R\$ 920,00
Especificação: LÁPIS PRETO N.2 JUMBO TRIANGULAR					
116	TINTA GUACHE	781.0	Caixa	R\$ 7,28	R\$ 5.685,68
Especificação: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR: DIVERSAS, APLICAÇÃO: PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA CAIXA COM 06 UNIDADES.					
128	PINCEL DESENHO	328.0	Unidade	R\$ 4,33	R\$ 1.420,24
Especificação: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHATO, MATERIAL CERDA: PELO ANIMAL, TAMANHO: 14					
131	CORRETIVO LÍQUIDO	442.0	Unidade	R\$ 3,47	R\$ 1.533,74
Especificação: CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, VOLUME: 18 ML					
136	PINCEL QUADRO BRANCO	865.0	Unidade	R\$ 3,28	R\$ 2.837,20
Especificação: PINCEL QUADRO BRANCO , MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL, COR: PRETA					
138	REFIL TINTA	580.0	Unidade	R\$ 6,59	R\$ 3.822,20
Especificação: REFIL TINTA, MATERIAL: TINTA, COR: PRETA, CAPACIDADE: 20 ML, APLICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM					
140	LÁPIS PRETO	181.0	Unidade	R\$ 55,78	R\$ 10.096,18
Especificação: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DUREZA CARGA: HB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N° 2, MATERIAL CARGA: GRAFITE, Caixa 144 UN					
147	TINTA PARA CARIMBO	157.0	Unidade	R\$ 6,14	R\$ 963,98
Especificação: TINTA PARA CARIMBO, COR: AZUL, COMPONENTES: ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO: 30 ML					
148	PINCEL QUADRO BRANCO	921.0	Unidade	R\$ 3,67	R\$ 3.380,07
Especificação: PINCEL QUADRO BRANCO , MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL, COR: AZUL					
155	PINCEL ATÔMICO	608.0	Unidade	R\$ 3,82	R\$ 2.322,56
Especificação: PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL, COR TINTA: AZUL					
158	APONTADOR LÁPIS	257.0	Caixa	R\$ 10,96	R\$ 2.816,72
Especificação: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: METAL, TIPO: ESCOLAR, COR: PRATEADO, TAMANHO: PEQUENO, QUANTIDADE FUROS: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM DEPÓSITO CAIXA 24 UNIDADES					
160	CANETA ESFEROGRÁFICA	2003.0	Caixa	R\$ 50,61	R\$ 101.371,83
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL CAIXA COM 50 UNIDADES					
176	MINA GRAFITE 0,70	143.0	Unidade	R\$ 1,33	R\$ 190,19



Especificação: MINA GRAFITE, MATERIAL, DIAMETRO: 0,70, COMPRIMENTO: DUREZA: B					
177	LAPISEIRA, 0,5 MM	141.0	Caixa	R\$ 50,74	R\$ 7.154,34
Especificação: LAPISEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA: 0,5 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.					
178	MINA GRAFITE 0,50	200.0	Unidade	R\$ 0,97	R\$ 194,00
Especificação: MINA GRAFITE 0,50, MATERIAL GRAFITA.					
180	LAPISEIRA 0.7	43.0	Caixa	R\$ 54,36	R\$ 2.337,48
Especificação: LAPISEIRA 0.7 - ESPECIFICAÇÃO: LAPISEIRA CORPO PLASTICO, COM BORRACHA.0.7. CAIXA COM 12 UNIDADES					
Valor total do lote R\$ 326.179,91 (trezentos e vinte e seis mil, cento e setenta e nove reais e noventa e um centavos)					

LOTE 03 - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO/ MESA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	PERFURADOR PAPEL GRANDE	124.0	Unidade	R\$ 139,70	R\$ 17.322,80
Especificação: PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 100 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL					
10	CLIQUE TAMANHO: 2/0	216.0	Caixa	R\$ 5,15	R\$ 1.112,40
Especificação: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO CAIXA COM 100 UNIDADES.					
18	COLA, ADICIONAIS: COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO: BASTÃO	702.0	Quilograma	R\$ 67,51	R\$ 47.392,02
Especificação: COLA, COMPOSIÇÃO: SILICONE, APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO: BASTÃO					
19	CLIQUE, TAMANHO: 3/0	224.0	Caixa	R\$ 5,81	R\$ 1.301,44
Especificação: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 3/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 50 UNIDADES.					
22	EXTRATOR GRAMPO	391.0	Unidade	R\$ 4,43	R\$ 1.732,13
Especificação: EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO, TIPO: ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO					
23	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 100 FOLHAS	251.0	Unidade	R\$ 110,80	R\$ 27.810,80
Especificação: GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 100 FOLHAS - METÁLICO, 23/8-23/23					
29	PERCEVEJO	103.0	Unidade	R\$ 5,54	R\$ 570,62
Especificação: PERCEVEJO, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO: 10 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES					
30	PRENDEDOR PAPEL	907.0	Unidade	R\$ 1,16	R\$ 1.052,12
Especificação: PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MOLA, TAMANHO MOLA: 25 MM					
31	PRANCHETA PORTÁTIL	332.0	Unidade	R\$ 21,27	R\$ 7.061,64
Especificação: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 233 MM, LARGURA: 320 MM, ESPESSURA: 3 MM, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO					
32	PORTA-LÁPIS, CLIPE	163.0	Unidade	R\$ 16,45	R\$ 2.681,35
Especificação: PORTA-LÁPIS, CLIPE, LEMBRETE, MATERIAL: ACRÍLICO, COR: FUMÊ, TIPO: CONJUGADO					
34	ALMOFADA CARIMBO	114.0	Unidade	R\$ 10,41	R\$ 1.186,74
Especificação: ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: N° 3, COR: PRETA, TIPO: ENTINTADA, COMPRIMENTO: 12 CM, LARGURA: 8 CM					



PREFEITURA DE
ITAIÇABA
NASCE UM NOVO TEMPO



37	CALCULADORA ELETRÔNICA	110.0	Unidade	R\$ 31,71	R\$ 3.488,10
Especificação: CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS: 12 UN, TIPO: MESA, APLICAÇÃO: FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, TENSÃO: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM IMPRESSÃO					
41	CLIQUE TAMANHO: 8/0	284.0	Caixa	R\$ 5,95	R\$ 1.689,80
Especificação: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 8/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO					
62	ESTILETE, ESPESSURA: 18	184.0	Unidade	R\$ 7,17	R\$ 1.319,28
Especificação: ESTILETE, TIPO: LARGO, ESPESSURA: 18, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO					
65	CLIQUE, TAMANHO: 4/0	441.0	Caixa	R\$ 4,86	R\$ 2.143,26
Especificação: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 4/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO CAIXA COM 50 UNIDADES.					
68	PISTOLA APLICADORA, DIÂMETRO ENTRADA BASTÃO 7,5MM	390.0	Unidade	R\$ 35,73	R\$ 13.934,70
Especificação: PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, POTÊNCIA: 40, TEMPERATURA TRABALHO: 120 - 193, APLICAÇÃO: COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO ENTRADA BASTÃO 7,5MM					
73	COLA COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO: LÍQUIDO	1713.0	Frasco	R\$ 4,86	R\$ 8.325,18
Especificação: COLA, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO: LÍQUIDO FRASCO 90 G					
74	PRANCHETA PORTÁTIL	280.0	Unidade	R\$ 8,45	R\$ 2.366,00
Especificação: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: EUCATEX, COMPRIMENTO: 340 MM, LARGURA: 230 MM, COR: MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO					
75	PISTOLA APLICADORA	146.0	Unidade	R\$ 30,56	R\$ 4.461,76
Especificação: PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, POTÊNCIA: 40, TEMPERATURA TRABALHO: 120 - 193, APLICAÇÃO: COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO ENTRADA BASTÃO 11,3MM					
77	COLA TIPO: BASTÃO	609.0	Quilograma	R\$ 75,85	R\$ 46.192,65
Especificação: COLA, COMPOSIÇÃO: SILICONE, APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO: BASTÃO					
106	GRAMPEADOR ROCAMA.	30.0	Unidade	R\$ 74,71	R\$ 2.241,30
Especificação: GRAMPEADOR ROCAMA, TIPO PISTOLA					
107	GRAMPO ROCAMA 106/8MM	50.0	Caixa	R\$ 53,42	R\$ 2.671,00
Especificação: GRAMPO ROCAMA 106/8MM CAIXA COM 5000 UNIDADES.					
108	COLA BRANCA	130.0	Litro	R\$ 20,99	R\$ 2.728,70
Especificação: COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO, 1 LITRO					
113	Almofada carimbo	13.0	Unidade	R\$ 8,05	R\$ 104,65
Especificação: ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: Nº 3, COR: AZUL, TIPO: ENTINTADA, COMPRIMENTO: 12 CM, LARGURA: 8 CM					
117	COLA DE SILICONE	205.0	Frasco	R\$ 13,26	R\$ 2.718,30
Especificação: COLA, SILICONE, LÍQUIDA, TUBO 100 MILILITROS					
118	Cola	205.0	Unidade	R\$ 2,11	R\$ 432,55
Especificação: COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, TIPO: BASTÃO					
120	Tesoura de picotar	84.0	Unidade	R\$ 36,46	R\$ 3.062,64
Especificação: Tesoura Profissional De Picotar Zig Zag Papel E Tecidos Lâmina de aço. Ponta reta.21.59cm de comprimento					
121	Porta-Carimbo	17.0	Unidade	R\$ 15,05	R\$ 255,85



PREFEITURA DE
ITAIÇABA
NASCE UM NOVO TEMPO



Especificação: PORTA-CARIMBO, MATERIAL: ACRÍLICO, CAPACIDADE: 6 CARIMBOS, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA-OBJETOS CENTRAL					
126	TINTA PARA TECIDO.	69.0	Unidade	R\$ 8,17	R\$ 563,73
Especificação: TINTA, COMPOSIÇÃO: CORANTE DIRETO, CLORETO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: TINGIMENTO DE TECIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO.					
129	ESTILETE	223.0	Unidade	R\$ 2,11	R\$ 470,53
Especificação: ESTILETE, TIPO: ESTREITO, ESPESSURA: 9 MM, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA AÇO C, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA: ENCAIXE POR PRESSÃO					
133	CLIQUE TAMANHO: 1/0	393.0	Caixa	R\$ 4,67	R\$ 1.835,31
Especificação: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 1/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO, caixa com 100 unidades					
134	COLA	711.0	Frasco	R\$ 3,75	R\$ 2.666,25
Especificação: COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO FRASCO 90 G					
135	CLIQUE TAMANHO: 6/0	385.0	Caixa	R\$ 4,48	R\$ 1.724,80
Especificação: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 6/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 50 UNIDADES					
137	ALFINETE MAPA	104.0	Caixa	R\$ 9,17	R\$ 953,68
Especificação: ALFINETE MAPA, MATERIAL: AÇO, MATERIAL CABEÇA: PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA: REDONDO, COR: VARIADA, CAIXA COM 50 UNIDADES					
139	TESOURA COSTURA	349.0	Unidade	R\$ 20,87	R\$ 7.283,63
Especificação: TESOURA COSTURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 8 POL, COMPRIMENTO: 20 CM					
141	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR	129.0	Pacote	R\$ 21,15	R\$ 2.728,35
Especificação: GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 80 MM, TIPO: LINGUETA, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TIPO ESPELHO: GARRA, Pacote 50 UN					
142	GRAMPO GRAMPEADOR TAMANHO: 23/6	291.0	Unidade	R\$ 15,21	R\$ 4.426,11
Especificação: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 23/6 1000 UNIDADES					
143	GRAMPO GRAMPEADOR TAMANHO: 23/10	192.0	Unidade	R\$ 7,93	R\$ 1.522,56
Especificação: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 23/10, USO: GRAMPEADOR DE MESA 1000 UNIDADES					
144	GRAMPO GRAMPEADOR TAMANHO: 26/6	280.0	Unidade	R\$ 6,21	R\$ 1.738,80
Especificação: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 26/6 COM 5000 UNIDADES					
145	GRAMPEADOR	539.0	Unidade	R\$ 59,81	R\$ 32.237,59
Especificação: GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 30 FL, TAMANHO GRAMPO: 26,6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA EPÓXI					
154	PERFURADOR PAPEL	133.0	Unidade	R\$ 86,92	R\$ 11.560,36
Especificação: PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 30, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APARADOR DE PLÁSTICO, FUROS REDONDOS COM MAGINADOR					
161	GRAMPO GRAMPEADOR TAMANHO: 23/8	5178.0	Caixa	R\$ 12,43	R\$ 64.362,54
Especificação: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 23/8 CAIXA COM 1000 UNIDADES					
162	GRAMPO GRAMPEADOR TAMANHO: 23/13	5175.0	Caixa	R\$ 9,96	R\$ 51.543,00
Especificação: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 23/13 CAIXA COM 1000 UNIDADES					
166	COLA, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA	363.0	Caixa	R\$ 14,58	R\$ 5.292,54
Especificação: COLA, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, COR: VARIADA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, COM GLITER E BICO APLICADOR, TIPO: LÍQUIDO CAIXA COM 06 UNIDADES					



PREFEITURA DE
ITAIÇABA
NASCE UM NOVO TEMPO



168	RÉGUA COMUM	471.0	Unidade	R\$ 1,73	R\$ 814,83
Especificação: RÉGUA COMUM, MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: MILIMETRADA, TIPO MATERIAL: RÍGIDO, COR: TRANSPARENTE					
169	RÉGUA COMUM COMPRIMENTO: 50 CM.	186.0	Unidade	R\$ 5,62	R\$ 1.045,32
Especificação: RÉGUA COMUM, MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO: 50 CM, GRADUAÇÃO: MILIMETRADA, TIPO MATERIAL: RÍGIDO, COR: TRANSPARENTE					
170	PRENDEDOR PAPEL, MOLA: 19 MM	755.0	Unidade	R\$ 2,08	R\$ 1.570,40
Especificação: PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MOLA, TAMANHO MOLA: 19 MM					
171	PRENDEDOR PAPEL, MOLA: 51 MM	565.0	Unidade	R\$ 2,57	R\$ 1.452,05
Especificação: PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MOLA, TAMANHO MOLA: 51 MM					
173	TESOURA 11 CM COM CABO PLASTICO	1214.0	Unidade	R\$ 3,14	R\$ 3.811,96
Especificação: TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PONTA					
Valor total do lote R\$ 406.964,12 (quatrocentos e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)					

LOTE 04 - DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	QUADRO AVISOS	65.0	Unidade	R\$ 319,42	R\$ 20.762,30
Especificação: QUADRO AVISOS, MATERIAL: MADEIRA COM CORTIÇA, LARGURA: 150, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR PERCEVEJO, ALTURA: 120, REVESTIMENTO: FELTRO VERDE					
15	APAGADOR QUADRO BRANCO	766.0	Unidade	R\$ 8,13	R\$ 6.227,58
Especificação: APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE: FELTRO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 4,50 CM, ALTURA: 25 CM					
17	ROLO PLÁSTICO BOBINA PICOTADA	50.0	Rolo	R\$ 38,18	R\$ 1.909,00
Especificação: ROLO PLÁSTICO BOBINA PICOTADA SACO TRANSPARENTE 35X 45CM					
25	PALITO DE MADEIRA	362.0	Pacote	R\$ 8,43	R\$ 3.051,66
Especificação: PALITO, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: CHATO, COMPRIMENTO: 10 CM, APLICAÇÃO: PICOLÊ, Pacote 100 UN					
28	PILHA	528.0	Unidade	R\$ 8,99	R\$ 4.746,72
Especificação: PILHA, TAMANHO: PEQUENA, TIPO: ALCALINA, MODELO: AAA, TENSÃO: 1,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, PACOTE COM 4 UNIDADES					
40	CINTA ELÁSTICA, MATERIAL: LÁTEX, FORMA: CIRCULAR, TAMANHO: 18, COR: AMARELA	152.0	Caixa	R\$ 5,13	R\$ 779,76
Especificação: CINTA ELÁSTICA, MATERIAL: LÁTEX, FORMA: CIRCULAR, TAMANHO: 18, COR: AMARELA					
49	QUADRO BRANCO, FÓRMICA BRANCA BRILHANTE.	60.0	Unidade	R\$ 255,58	R\$ 15.334,80
Especificação: QUADRO BRANCO, MATERIAL: FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, COR MOLDURA: NATURAL, FINALIDADE: LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA: 90 CM, COMPRIMENTO: 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAGNÉTICO, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE					
50	ESPETO MADEIRA	110.0	Pacote	R\$ 7,45	R\$ 819,50
Especificação: ESPETO MADEIRA 25 CM X 3,5 MM					
54	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 80X100 CM	20.0	Quilograma	R\$ 46,42	R\$ 928,40
Especificação: SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 80X100 CM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD REFORÇADA PARA MAIOR DURABILIDADE.					
55	LINHA NAYLON 0.80 MM	30.0	Rolo	R\$ 21,58	R\$ 647,40



PREFEITURA DE
ITAIÇABA
NASCE UM NOVO TEMPO



Especificação: LINHA NAYLON 0.80 MM ARTESANATO/BIJOUX/PESCA BRANCA. 100 G (100 M). 100% POLIAMIDA.					
56	BARBANTE PLÁSTICO BRANCO 360/710	35.0	Rolo	R\$ 34,94	R\$ 1.222,90
Especificação: BARBANTE PLÁSTICO BRANCO 360/710 METROS 100% POLIPROPILENO					
57	FIO BARBANTE CORDA SISAL 6 MM 200/3	40.0	Rolo	R\$ 45,80	R\$ 1.832,00
Especificação: FIO BARBANTE CORDA SISAL 6 MM 200/3, COR NATURAL RASADO. ROLO COM 1KG - 67M					
60	TNT ROLO COM 50M	427.0	Rolo	R\$ 106,58	R\$ 45.509,66
Especificação: TNT ROLO COM 50M, COM DIMENSÕES DE 1.40 M, MATERIAL 100% POLIPROPILENO. GRAMATURA DE 40G/M². CORES VARIADAS					
95	PILHA ALCALINA	64.0	Unidade	R\$ 11,30	R\$ 723,20
Especificação: PILHA ALCALINA C					
96	Fita impressora	38.0	Unidade	R\$ 43,26	R\$ 1.643,88
Especificação: FITA IMPRESSORA, MATERIAL: NÁILON, COR: PRETA, TIPO IMPRESSORA: EPSON FX 890, REFERÊNCIA: S015329					
97	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO	32.0	Unidade	R\$ 23,23	R\$ 743,36
Especificação: PILHA, MODELO: P/ APARELHO AUDITIVO, 675, SISTEMA ELETROQUIMICO ZINCO, TENSÃO NOMINAL 1,45. COM 6 UNIDADES.					
104	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ML.	1500.0	Unidade	R\$ 7,77	R\$ 11.655,00
Especificação: COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ML, MATERIAL POLIPROPILENO, NÃO TÓXICO, ISENTO DE DEFEITOS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM REBARBAS PACOTE COM 100 UNIDADES.					
109	QUADRO LOUSA BRANCA	4.0	Unidade	R\$ 381,00	R\$ 1.524,00
Especificação: QUADRO LOUSA BRANCA 200X120 COM CANETA APAGADORA.					
112	Saco Plástico A4	500.0	Unidade	R\$ 0,48	R\$ 240,00
Especificação: SACO PLÁSTICO A4 TRANSPARENTE 2/OU 4 FUROS, GROSSO					
114	BALÃO FESTA TAMANHO: N° 7	1220.0	Embalagem	R\$ 11,47	R\$ 13.993,40
Especificação: BALÃO FESTA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COR: LISO, C/ COR VARIADA, TAMANHO: N° 7 EMABALAGEM COM 50 UNIDADES					
115	Tatame	458.0	Unidade	R\$ 317,72	R\$ 145.515,76
Especificação: TATAME, MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA: 50, LARGURA PLACA: 50, ESPESSURA PLACA: 2, QUANTIDADE PLACAS: 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDAS DENTADA PARA ENCAIXE, COR: VARIADA					
122	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL.	375.0	Unidade	R\$ 3,84	R\$ 1.440,00
Especificação: BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO: BUTTON CELL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: LITHIUM, TENSÃO NOMINAL: 3, MODELO: CR-2032.					
127	FITILHO	343.0	Rolo	R\$ 3,72	R\$ 1.275,96
Especificação: FITILHO, COR: VARIADA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: FINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGURA: 0,50 CM					
157	PILHA	320.0	Unidade	R\$ 11,88	R\$ 3.801,60
Especificação: PILHA, TAMANHO: PEQUENA, TIPO: ALCALINA, MODELO: AA, TENSÃO: 1,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL 04 unidades.					
179	PENDRIVE USB -A 8 MB.	88.0	Unidade	R\$ 41,01	R\$ 3.608,88
Especificação: PENDRIVE USB -A 8 MB. MEMORIA PORTATIL MICROCOMPUTADOR CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, INTERFACE: USB, TIPO: PEN DRIVE. UNIDADE					
Valor total do lote R\$ 289.936,72 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)					



Valor total R\$ 2.180.924,23 (dois milhões, cento e oitenta mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 2.180.924,23 (dois milhões, cento e oitenta mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: --.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros



formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a



contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de



Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do



contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, comprovando possuir atividade econômica similar ao objeto licitado;

8.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, comprovando possuir atividade econômica similar ao objeto licitado, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade



limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, comprovando possuir atividade econômica similar ao objeto licitado, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020, comprovando possuir atividade econômica similar ao objeto licitado.

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, comprovando possuir atividade econômica similar ao objeto licitado, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, comprovando possuir atividade econômica similar ao objeto licitado.

8.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, comprovando possuir atividade econômica similar ao objeto licitado, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;



8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.21. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, quais sejam 2023 e 2024, comprovando;

8.21.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e



III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.21.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.21.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.21.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.22. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.24.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

8.25. O balanço patrimonial, as demonstrações contábeis e os índices, dos 02(dois) últimos anos, deverão ser credenciados por profissional habilitado da área contábil, demonstrando para isso, a seguinte documentação complementar:

- a. Certidão de Habilitação Profissional do Contador emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade em plena validade.

Qualificação Técnica

8.26. Certidão(ões) ou atestado(s) que demonstre que o licitante tenha executado os serviços similares ao objeto da licitação, conforme o que determina o art. 67, inciso 5º da lei 14.133/21.



8.27. A(s) Certidão(ões) ou atestado(s) de capacidade técnica poderá(ão) ser apresentado(s) em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28. Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

8.28.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

8.28.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados; c.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.28.3. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

8.28.4. A comprovação de integração das respectivas quotas partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.28.5. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

8.28.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.29. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0603.12.361.0600.2.046 - Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 0603.12.365.0609.2.048 - Manutencao das Atividades de Educacao Infantil Creche - FUNDEB, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 0701.08.243.0204.2.052 - Manutencao do Programa Primeira Infancia no SUAS - Crianca feliz, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 0701.08.244.0200.2.053 - Execucao de Atividades Vinculadas ao Bloco de Protecao Social Basica - PSB, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 0701.08.244.0200.2.053 - Execucao de Atividades Vinculadas ao Bloco de Protecao Social Basica - PSB, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 0701.08.244.0205.2.058 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 0701.08.244.0200.2.054 - Funcionamento do PROCAD-SUAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 0704.08.122.0205.2.063 - Funcionamento das Atividades da Secretaria de Assistencia Social, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 0704.08.244.0205.2.066 - Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 0704.08.244.0205.2.068 - Manutencao dos Conselhos Vinculados, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 0201.04.123.0100.2.003 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Administracao e Financas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 0602.12.122.0100.2.038 - Funcionamento Administrativo da Secretaria, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 0301.20.122.0100.2.009 - Manutencao das Ativ. da Sec.de Agric., Pecuaria, Aquicultura e Meio Ambiente, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 0501.10.301.0400.2.024 - Atenção Primária em Saúde CUSTEIO, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo



0501.10.301.0402.2.025 - Vigilância em Saúde CUSTEIO, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 33903016 - Material de Consumo; 0501.10.302.0403.2.026 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 0603.12.365.0609.2.049 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 0801.15.122.0100.2.017 - Manutenção das Atividades da Sec. de Infraestrutura, Ind., Comércio e Turismo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 33903016 - Material de Consumo; 0501.10.122.0100.2.023 - Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; .

9.2. Nas seguintes fontes de recursos do exercício de 2026:

SAÚDE

0301.10.122.0021.2.012 - SMS GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo, na fonte de recursos 1.500.1002.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde;

0302.10.301.0112.2.022 - GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo, na fonte de recursos 1.600.0000.00 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações;

0302.10.302.0113.2.023 - GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo, na fonte de recursos 1.500.1002.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde;

0302.10.305.0121.2.028 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE DE ENDEMIAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo, na fonte de recursos 1.600.0000.00 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações;

EDUCAÇÃO

0401.12.122.0021.2.030 - SME GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo, na fonte de recursos 1.500.1001.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação;

0403.12.361.0173.2.048 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo, na



fonte de recursos na fonte de recursos 1.540.0000.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%;

0403.12.365.0174.2.050 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo, na fonte de recursos na fonte de recursos 1.540.0000.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%;

ASSISTÊNCIA SOCIAL

0501.08.122.0021.2.056 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo, na fonte de recursos 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos;

0501.08.422.0072.2.061 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo, na fonte de recursos 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos;

0501.08.422.0072.2.062 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA - CMAS, CMDCA E OUTROS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo, na fonte de recursos 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos;

0502.08.122.0071.2.069 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS IGDSUAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo, na fonte de recursos 1.660.0000.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

0502.08.243.0078.2.071 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo, na fonte de recursos 1.660.0000.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

0502.08.244.0073.2.074 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS/PAIF/SCFV, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo, na fonte de recursos 1.660.0000.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e 1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;

0502.08.244.0081.2.076 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGDBF, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo, na fonte de recursos 1.660.0000.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

INFRAESTRUTURA

0801.15.122.0021.2.110 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material



de Consumo, na fonte de recursos 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos;

AGRICULTURA

0701.20.122.0021.2.095 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO, no(s) elemento(s) dedespesa(s): 33903000 - Material de Consumo, na fonte de recursos 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos;

ADMINISTRAÇÃO

0601.04.122.0021.2.088 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL, no(s) elemento(s) dedespesa(s): 33903000 - Material de Consumo, na fonte de recursos 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos.

9.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. DA EXIGÊNCIA DA AMOSTRA

10.1. Para fins de análise e verificação, com o objetivo de atestar a equivalência dos itens ofertados com o pretendido neste edital, após a fase de lances, antecedente à aceitação da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar 01 (uma) amostra de todos os itens de cada lote, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema pelo(a) Pregoeiro(a), cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

10.2. As amostras de todos os itens de cada lote poderão ser entregues no prédio da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, no endereço Av. Cel. João Correia, nº 298, Centro, Itaiçaba-Ce, no prazo limite de 03 (três) dias úteis no horário de funcionamento, após mensagem no sistema pelo(a) Pregoeiro(a), sendo que o licitante assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

10.3. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

10.4. A amostra não será aceita em outro endereço que não seja o acima mencionado.

10.5. As amostras serão analisadas por Comissão Técnica da Prefeitura Municipal de Itaiçaba nomeada para tal fim sendo responsável pela elaboração de laudo aprovando ou reprovando a sua aceitabilidade.

10.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela



equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.7. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

a) As amostras de todos os itens de cada lote deverão atender as exigências conforme descrito nas especificações do item e serão submetidas a análise visual e a testes de conformidade a fim de verificar a qualidade do produto apresentado de acordo com o Termo de Referência e com a legislação vigente e deverão vir nas suas embalagens padronizadas e apropriadas contendo o nome da licitante e o número do pregão tudo conforme ao Código de Defesa do Consumidor.

10.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.9. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada e consequentemente desclassificada.

10.10. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

10.11. Ocorrendo ao estabelecido nos itens 10.9 e 10.10, é facultado ao Pregoeiro realizar negociação do valor do lote com o segundo colocado e, assim, sucessivamente.

10.12. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras de todos os itens de cada lote deverão ser recolhidas pelos licitantes fornecedores no prazo de 03 (três) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.13. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Itaiçaba/CE, 12 de fevereiro de 2026